

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 18 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.432/2023 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais, excetuando aos profissionais do magistério, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e agentes políticos e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.432/2023 tem por objetivo conceder reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais exceto aos profissionais do magistério, agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde e agentes políticos, consoante à data base das categorias.

A administração municipal, a exemplo do que fez em anos anteriores, neste ato concede reajuste de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) aos servidores municipais, com intuito de manter o poder aquisitivo do salário dos servidores.

Destaca-se a necessidade de urgência na votação, para haver tempo hábil ao devido fechamento da folha de pagamento, para que o reajuste possa ser efetivado este mês.

Sendo assim, o referido Projeto de Lei, a exemplo no que foi feito com os profissionais de magistério, mantém a cultura desta administração em valorização do servidor.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira VEREADOR

	provado	PELO PLENÁRIO
POR	13×0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 48 / 04 / 2023		

Leandro Morais
Presidente